



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 158/GR, de 11 de fevereiro de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, tendo em vista o Processo nº 23231.000037/2014-23,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos financ.
		De	Para		
Anderson Danilo Cardoso Caldas	Assistente em Administração	D202	D203	10/07/12 a 10/01/14	10/01/14
Gideão Gomes Ferreira	Contador	E202	E203	10/07/12 a 10/01/14	10/01/14
Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho	Auxiliar em Administração	C415	C416	02/08/12 a 02/02/14	02/02/14
Maria Alzira de Melo Neta	Administradora	E404	E405	30/07/12 a 30/01/14	30/01/14
Natália Rodrigues da Silva	Auxiliar em Administração	C202	C203	10/07/12 a 10/01/14	10/01/14
Silvia de Souza Monteiro	Assistente em Administração	D304	D305	30/07/12 a 30/01/14	30/01/14

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 11 de fevereiro de 2014


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria nº 124/2014